

## ANEXO IV

### MODELO DE OFÍCIO PARA RATIFICAÇÃO DE INTERESSE EM RECEBER RECURSOS PARA EXECUÇÃO DA ETAPA DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL PARA OCUPAÇÃO EM FORMAÇÃO ARTÍSTICA E CULTURAL DO PROGRAMA CENTROS DE ARTES E ESPORTES UNIFICADOS – PRAÇAS CEUS

INTEGRANTE DA PORTARIA Nº 108, DE 27 DE OUTUBRO DE 2015, que regulamenta os procedimentos e as disposições relativas ao acesso, execução e prestação de contas dos recursos destinados à Meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural Dos CEUs - Programa Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs).

Local/Data

Ao Ministério da Cultura

Equipe de Ocupação das Praças CEUs

Diretoria de Programas Especiais de Infraestrutura Cultural - DINC/SE

Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura - DECC/SPC/SEFAC (em estruturação)

**Assunto:** Ratificação de Interesse em receber parcela da meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural dos CEUs - Programa Centros de Artes e Esportes Unificados (CEUs) – Praças CEUs.

Termo de Compromisso Original (Implantação da Praça CEU) Nº \_\_\_\_\_

Município \_\_\_\_\_ UF \_\_\_\_\_

Senhor Gerente,

1. Relativamente ao Termo de Compromisso Original (Implantação da Praça CEU) Nº \_\_\_\_\_, referente à construção, aquisição de equipamentos e mobiliário e mobilização social do Programa CEUs, manifesto interesse em receber a parcela a ser repassada pelo Governo Federal para a execução da meta de Mobilização Social para Ocupação em Formação Artística e Cultural da Praça CEU \_\_\_\_\_, no valor de R\$ 70.00,00 (setenta mil reais), a ser executada conforme Termo de Referencia (Anexo I da Portaria nº 108/15).

2. A coordenação executiva da Meta será realizada pelo servidor \_\_\_\_\_, CPF \_\_\_\_\_, cargo \_\_\_\_\_, da Secretaria Municipal

\_\_\_\_\_ da Prefeitura Municipal de \_\_\_\_\_.

3. O servidor e o órgão acima designados deverão realizar a coordenação executiva de forma conjunta com o Grupo Gestor da Praça CEU, visando ao fortalecimento da gestão compartilhada e da intersetorialidade do equipamento.

4. Informo que o regime a ser adotado para realização das ações de mobilização será o de Execução Mista (Direta e Indireta), não sendo possível a terceirização de mais de 30% dos recursos de cada Etapa para a mesma pessoa jurídica, conforme inciso VII do art. 12º da Portaria nº 108/15.

5. Estou ciente de que os recursos, enquanto não utilizados, devem obrigatoriamente ser aplicados em caderneta de poupança de instituição oficial, se a previsão de uso for igual ou superior a um mês, ou em fundo de aplicação financeira de curto prazo ou operação de mercado aberto lastreada em títulos da dívida pública, quando a utilização dos mesmos verificar-se em prazos menores que um mês, conforme dispõe o §4º. do Art. 116, da Lei n. 8.666/93.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do Prefeito

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Nome e Assinatura do  
Coordenador Executivo

CPF: \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_